

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 829/2026
AGSUS.026549/2026-71

OBJETO: Fornecimento de bens e serviços para o III Reunião Ordinária do CONDISI Araguaia, nos dias 02 a 04/12/2026, em Santa Terezinha/MT.

A **xxxxx**, com sede na cidade de **xxx**, na avenida **xxxxx**, telefone **xx-xxxxxxxxxx**, inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, Conta Corrente **xxxxxx**, Agência **xxxx**, Banco **xxxxx**, E-mail: **xxxxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representada por **xxxxxx**, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:**

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO					
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE [80 participantes]	EMPRESA	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Serviço de alimentação (coffee break) Serviço completo de Coffee Break para 3 dias (2 a 4/12/2026) servido em 1 turno para 80 participantes.	Cardápio solicitado: Frutas e opções naturais: melancia; melão; banana; maçã; frutas da estação; Salgados: opções assadas variadas (ex: esfiha, enroladinho, empada, pão de queijo); opções fritas variadas (ex: coxinha, risole, bolinha de queijo); Sanduíches frios naturais; pãezinhos ou mini	240		

	Fornecido por pessoa jurídica especializada, incluindo alimentos, bebidas, todos os utensílios necessários, como toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação das bebidas, bem como louças (talheres, pratos e copos) e materiais descartáveis, como guardanapos e similares. Os alimentos deverão estar dentro do prazo de validade e ser preparados, manipulados, acondicionados e transportados em conformidade com a legislação sanitária vigente, as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (BPM), os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e as Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA. O coffee break deverá ser servido no espaço que AgSUS contratar para acontecer a reunião. O serviço também precisa incluir garrafas térmicas para café e leite; jarras para suco; copos descartáveis ou de vidro; lixeira próxima	sanduíches com presunto e queijo; Itens Doces: 03 (três) tipos de bolo (podendo ser: bolo de chocolate com cobertura; bolo de cenoura com cobertura; bolo de milho ou mandioca; rosquinhas doces; biscoitos variados; Bebidas: café; leite; suco natural; água mineral (com e sem gás). Horário de fornecimento: 16h00			
--	--	---	--	--	--

	ao local; reposição contínua dos itens durante o intervalo.				
15	Serviço de alimentação (almoço) Serviço de almoço self-service durante 3 dias (2 a 4/12/2026), servido em um turno para 80 participantes. A ser servido no restaurante ou estabelecimento que AgSUS contratar para fornecer a alimentação, de preferência, próximo ao local da hospedagem ou do espaço onde ocorrerá o evento;	Cardápio: Guarnição principal: Arroz branco; Feijão (preto ou tropeiro). Massas: Macarronada montada; Lasanha (carne ou frango). Proteínas (mínimo 03 opções por dia): Carne bovina (assada, grelhada ou ao molho); Frango (grelhado, assado, coxa/sobrecoxa tulipa ou peito); Peixe (assado ou grelhado); Estrogonofe de carne; Estrogonofe de frango; Carne de porco. Verduras, Legumes e Saladas: Alface (crespa e/ou americana); Tomate; Vinagrete; Repolho; Couve; Beterraba; Cenoura; Abóbora; Mandioca; Milho refogado; Batata doce; Laranja fatiada; demais hortaliças da estação. Sobremesas (variadas): Mousse (maracujá ou chocolate); Pavê; Pudim; Torta doce; Gelatina; Sobremesa regional. Bebidas: Água mineral (com e sem gás); Suco natural.	240		

16	Serviço de alimentação (jantar) Serviço de jantar self-service durante 4 dias (1 a 4/12/2026), servido em um turno para 52 participantes. A ser servido no restaurante ou estabelecimento que AgSUS contratar para fornecer a alimentação, de preferência, próximo ao local da hospedagem ou do espaço onde ocorrerá o evento;	Cardápio: Guarnição principal: Arroz branco; Feijão (preto ou tropeiro). Massas: Macarronada montada; Lasanha (carne ou frango). Proteínas (mínimo 03 opções por dia): Carne bovina (assada, grelhada ou ao molho); Frango (grelhado, assado, coxa/sobrecoxa tulipa ou peito); Peixe (assado ou grelhado); Estrogonofe de carne; Estrogonofe de frango; Carne de porco. Verduras, Legumes e Saladas: Alface (crespa e/ou americana); Tomate; Vinagrete; Repolho; Couve; Beterraba; Cenoura; Abóbora; Mandioca; Milho refogado; Batata doce; Laranja fatiada; demais hortaliças da estação. Sobremesas (variadas): Mousse (maracujá ou chocolate); Pavê; Pudim; Torta doce; Gelatina; Sobremesa regional. Bebidas: Água mineral (com e sem gás); Suco natural. Horário de fornecimento: 19h00	208		

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA

Evento: III Reunião Ordinária do CONDISI Araguaia

Materiais gráficos, de expediente e de apoio, itens personalizados e de malharia:

Data estimada para entrega dos materiais: 26/11/2026.

Endereço de entrega: Rua Newton Burjack, nº 322, Centro, CEP: 78670000 / DSEI ARAGUAIA, São Félix do Araguaia – MT

Serviço de alimentação (coffee break):

Data para entrega do serviço de alimentação: 02/12/2026, 03/12/2026 e 04/12/2026.

Endereço de entrega: local definido pela cotação (mesmo local onde ocorrerá a Reunião Ordinária).

Serviço de alimentação (almoço):

Data para entrega do serviço de alimentação: 02/12/2026, 03/12/2026 e 04/12/2026.

Endereço de entrega: restaurante ou estabelecimento que AgSUS contratar para fornecer a alimentação, de preferência, próximo ao local da hospedagem ou do espaço onde ocorrerá o evento.

Serviço de alimentação (jantar):

Data para entrega do serviço de alimentação: 01/12/2026, 02/12/2026, 03/12/2026 e 04/12/2026.

Endereço de entrega: restaurante ou estabelecimento que AgSUS contratar para fornecer a alimentação, de preferência, próximo ao local da hospedagem ou do espaço onde ocorrerá o evento.

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal**.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal

CPF